



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº 001, de 16 de fevereiro de 2017

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 047/2010 do Conselho Departamental do CEUNES;

R E S O L V E:

1. Reformular a composição da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES, a quem caberá o recebimento e a organização das demandas de espaço físico, bem como a discussão das normas de utilização destes espaços do CEUNES;
2. O trabalho da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES deverá ser efetivado tendo como referência o Regimento Geral e o Estatuto da UFES bem como as normas internas do CEUNES no que couber;
3. A Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, Vice-Diretora do CEUNES:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diógena Barata	Vice-Diretora do CEUNES	1754497
Ueber José de Oliveira	Subchefe do Departamento de Educação e Ciências Humanas	2292813
Ana Alice Dias de Castro Luz	Subchefe do Departamento de Ciências da Saúde	2311501
Leonardo José Silvestre	Subchefe do Departamento de Computação e Eletrônica	1504334
Isaac Pinheiro dos Santos	Subchefe do Departamento de Matemática Aplicada	2299959
Luiz Gabriel Souza de Oliveira	Subchefe do Departamento de Ciências Naturais	1474075
Thiago Padovani Xavier	Subchefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia	2866430
Edilson Romais Schmildt	Subchefe do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	1172860

4. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES fica subordinada à Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

5. Nos impedimentos eventuais da Professora Diógena Barata, a Presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Presidente, o Professor Ueber José de Oliveira.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 16 de fevereiro de 2017.


Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES / UFES